



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO

Fone/Fax: (55) 3794-1737 - Av. Presidente Vargas, s/nº - Planalto - RS



DECRETO MUNICIPAL Nº07/2025

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

WILSON ZILIO, Presidente da Câmara Municipal De Vereadores de Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica;

DECRETA

Art. 1º Fica instituído ponto facultativo no Órgão da Câmara Municipal de Vereadores, no dia 21 de novembro de 2025, em razão do feriado do dia da Consciência Negra, celebrado no dia 20 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores, 17 de novembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

WILSON ZILIO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

IVAIR PETKOWICZ

1ºSecretário